



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 789, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO que, com a lotação de um Oficial de Justiça Avaliador na Comarca de Teotônio Vilela, não subsistem mais os motivos ensejadores da remoção, de ofício, do servidor José Edinaldo Ramos Silva; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/4591,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 692, de 2 de agosto de 2021, que removeu, de ofício, **José Edinaldo Ramos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador para a Comarca de Teotônio Vilela, devendo o servidor retornar às suas atividades laborais na Central de Mandados de Arapiraca.

Art. 2º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência da decisão proferida no referenciado processo, devolver os mandados da Comarca de Teotônio Vilela, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 09 / 2021

mylena melo

Folha(s): 71